



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Considerando o encerramento do contrato com a empresa Einar Tecnologia Serviços Digitais LTDA. em 31/12/2024 e a ausência de aditivo contratual antes do término do contrato, é imprescindível, conforme a Lei 14.133/2021, realizar um novo processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação para a contratação de uma empresa que prestará serviços de desenvolvimento de sistema web para o site oficial da Câmara Municipal de Belmiro Braga - MG.

A solicitação do parecer desta Assessoria Jurídica foi feita pelo Agente de Contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal, visando a contratação direta por dispensa de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG emite o seguinte parecer.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 estabelece que obras, serviços, compras e alienações devem ser contratados mediante licitação pública, exceto nos casos especificados na legislação. O artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, incluindo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratações com valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) – valor reajustado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Conforme os documentos do processo administrativo, a contratação da empresa GRC SISTEMAS LTDA., CNPJ: 11.797.462/0001-06, para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para o site oficial da Câmara Municipal de Belmiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

Braga - MG, gerará uma despesa mensal de R\$339,00 (trezentos e trinta e nove reais), totalizando um valor global de R\$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais). Portanto, o valor está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Os documentos anexos comprovam a idoneidade e regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada, que está apta e habilitada para a prestação dos serviços. A contratação é essencial para o cumprimento dos princípios da moralidade administrativa, publicidade e transparência, previstos no artigo 37, "caput" da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

O valor estimado do contrato foi definido com base no melhor preço aferido, conforme o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021, que estabelece:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Os anexos confirmam que houve pesquisa direta com três fornecedores: GRC SISTEMAS LTDA., Einar Tecnologia Serviços Digitais LTDA e Rogério Aparecido Gonçalves RG Sites Soluções Web. As propostas das duas primeiras colocadas (GRC SISTEMAS LTDA e Einar Tecnologia Serviços Digitais LTDA) foram próximas e compatíveis, mas a GRC SISTEMAS LTDA destacou-se por oferecer o menor valor, atingindo o objetivo do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Não há óbice jurídico à autorização do Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a contratação direta por dispensa de licitação da empresa GRC SISTEMAS LTDA., uma vez que o ato atende aos pressupostos legais do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

a Administração cumpriu o disposto no §3º do mesmo artigo para obter propostas mais vantajosas.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação direta por dispensa de licitação da empresa GRC SISTEMAS LTDA.

S. M. J.

Este parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021, submete-se à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Belmiro Braga-MG, 28 de fevereiro de 2025.

Dra. Mariani Artur Leite Meirelles
Assessora Jurídica
Câmara municipal de Belmiro Braga-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel: (32) 3284-1203 – CEP 36126-000
E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

Anexo: Cotação de Preços

 GRC SISTEMAS LTDA - 11.797.462/0001-06
Praça da Matriz, 26 - Loja 01 - Centro
Alto Caparaó, MG - CEP: 36.979-000

Alto Caparaó, 20 de janeiro de 2025

Para: Câmara Municipal de Belmiro Braga

COTAÇÃO DE PREÇO







OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação com as seguintes especificações;

- Páginas exclusivas para cada vereador possibilitando sugestão de indicação, requerimento entre outros formulários necessários.
- Locação de serviço de hospedagem na internet pública com no mínimo 50GB de espaço em disco para armazenamento, backups de segurança, antivírus, e-mails e transferência de arquivos ilimitada.
- Atendimento às exigências do Ministério Público.
- Layout responsivo. (Se adapta a todos dispositivos móveis).
- Backup dos arquivos do antigo site (Se houver);
- Linkagem do Portal da Transparência e outras plataformas
- Backup de e-mails (Se houver);
- Serviço de suporte técnico e navegação, manutenção, treinamento e serviço de atualização de conteúdo.
- Serviço de alimentação do site como inserção de matérias, reportagens, imagens e de arquivos para prestação de contas como editais de licitação e afins no período da vigência do contrato.

VALOR E VALIDADE DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quant.	R\$ Mensal	R\$ Total
01	Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem na internet do site institucional, contendo número de páginas ilimitadas, layout personalizado, emails e programação com as especificações	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00



 **Departamento Comercial e Financeiro RG Sites** <comercial@rgsites.com.br>  qua., 22 de jan, 11:46    

para mim ▾

Prezados,



Conforme solicitado pelo Diretor Fabricio, segue em anexo a nossa proposta de serviços, desenvolvida para atender às necessidades da Câmara Municipal de Belmiro Braga.

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas ou agendar uma reunião para discutirmos os detalhes.

Atenciosamente,

—

Cleó Conte
Departamento Comercial e Financeiro
RG Sites Soluções Web
35 3651 3322
35 9 8414 0321

3 anexos • Anexos verificados pelo Gmail  



Proposta de Serviços
Einar Tecnologia Serviços Digitais LTDA - CNPJ: 19.287.970/0001-48
Rua Eliziano Clemente, 159 - Bairro Cruzeiro - Lima Duarte-MG
Para: Câmara Municipal de Belmiro Braga
Data: 24 de Janeiro de 2025

Visto a necessidade do cliente, desenvolvemos a seguinte proposta de estrutura:

a) Estrutura:

Item	Serviço	Unidade	Valor Unit	Valor Total
04	Licença do web site para inserção de editais, leis, decretos, portarias, ouvidoria, etc, entre outros do portal da transparência.	12	1.150,00	RS12.650,00
TOTAL				RS12.650,00

5. Da parte contratante

- a) Formação de uma equipe de acompanhamento que servirá como interlocutora durante o projeto;
- b) Fornecimento de todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, tais como, textos, informações, etc. em suporte digital compatível com PCs e dentro de um período de tempo razoável de modo a evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma.

6. Da parte contratada

- a) Realizar os serviços em conformidade com o projeto proposto com a contratação e entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

De: Assessoria Jurídica

Para: Agente de Contratação

Assunto: Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

Data: 28/02/2025

Ao setor de compras (Agente de Contratação),

Cordiais cumprimentos.

Encaminho ao setor o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, bem como o meu parecer favorável pela contratação da empresa GRC SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 11.797.462/0001-06, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Belmiro Braga-MG, 28 de fevereiro de 2025.

Dra. Mariani Artur Leite Meirelles
Assessora Jurídica
Câmara municipal de Belmiro Braga-MG